AUTÓGRAFO Nº 007/2025

Redação Final do Projeto de Lei Nº 007/2025 oriundo do Poder EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Org. | Unid. | Função | Sub Função | Programa | Proj/ Ativ | Categoria | FR | Descrição | Valor |
| 03 | 02 | 15 | 122 | 0011 | 1006 | 3.4.4.90.92 | 755 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 137.471,02 |

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 137.471,02 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos) no Orçamento Municipal, exercício de 2025, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Parágrafo único. Para cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no artigo 1º, servirá de fonte os recursos do superávit do exercício de 2024, no valor de R$ 137.471,02 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos), contidas no anexo I:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 15 de janeiro de 2025.

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul